



**Resposta ao Requerimento nº 1116/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações acerca de despejo de esgoto na Rodovia Municipal dos Andradas.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de junho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
Autarquia Municipal

Ofício nº 132/2022-PRES/DAEV

OFÍCIO Nº 132/2022 – PRES.

Ref.: CI nº 520/2022-DAI/SG

Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 1116/2022 (Processo Administrativo nº 13163/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

1. O DAEV possui conhecimento do despejo e/ou vazamento de esgoto existente na Rodovia Municipal dos Andradas, esquina com a Rua Ver. Luiz Ramos (Gim Ramos)?  
Sim, por meio de contato na Central de Atendimento (0-8000-13-3839), em 19 de maio de 2022, às 18h56, para o qual foi gerada a Ordem de Serviço nº 14156/2022.
2. Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?  
Não houve dano algum constatado.
3. A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO foi notificada por este departamento?  
Não, uma vez que se tratou de obstrução e que resultou em rede de esgoto quebrada.
4. Foi efetuado vistoria pelo departamento competente? Em caso positivo, qual a razão do vazamento?  
Sim, com a verificação de obstrução tendo se dado no mesmo dia de contato na Central de Atendimento, em 19 de maio de 2022; e com a constatação de rede de esgoto quebrada. Os reparos foram concluídos em 20 de maio de 2022, por volta das 11h30.
5. Quais as causas do lançamento ilegal? O que ocasionou o extravasamento? Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora? Houve emissão de multa ao infrator? Em caso negativo, por qual motivo?  
O DAEV atendeu na localidade intercorrência ocasionada por situação de obstrução decorrente de mau uso, pelos cidadãos, da rede coletora de esgoto (despejo de materiais não compatíveis com a estrutura coletora), ocasião que se torna impossível a identificação do infrator. Frisamos que a má utilização pela população da rede coletora de esgoto – compreendendo o descarte incorreto de lixo, itens e/ou objetos incompatíveis à estrutura da rede – é o principal fator de extravasamento e obstrução de esgotamento sanitário.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
Autarquia Municipal

Ofício nº 132/2022-PRES/DAEV

6. De quanto em quanto tempo é realizada a manutenção na caixa de inspeção? Qual a última realização efetuada neste local? Qual a previsão?

O DAEV faz a limpeza e o jateamento preventivo de rede de esgoto quinzenalmente.

Sendo o que, se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.

  
Eng.º WALTER GASI  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI  
Secretário de Governo  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
Nesta